

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para apoio ao Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. – OE202510/0650

ATA N.º 2

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, estando presentes: Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal efetiva, e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 2º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos -----

2. Marcação do método de seleção -----

3. Notificação dos candidatos -----

Ponto um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 202, de 20 de outubro de 2025, através do Aviso (extrato) n.º 26177/2025/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202510/0650, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 20 de outubro e 3 de novembro de 2025. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de trinta e cinco (35) candidatos. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos: -----

LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Alex Filipe Nunes Martins	Excluído(a)	a)
Ana Beatriz Pereira Teixeira	Excluído(a)	a)
Ana Cristina Cardoso de Almeida Tomás	Admitido(a)	
Ana Fernandes	Excluído(a)	a)

Nome	Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Ana Isabel Mendo Pereira	Admitido(a)	
Ana Maria Estevam Dias dos Santos	Admitido(a)	
Aquitânia Domingos Pereira da Piedade	Admitido(a)	
Carla Tomada Mafra	Excluído(a)	a)
Cátia Carina da Graça Lopes Nunes Baião	Admitido(a)	
Celina Isabel Félix Baptista Lopes Pereira	Admitido(a)	
Elsa Carina Nunes dos Santos Lourenço	Admitido(a)	
Filipa Coelho Pires	Admitido(a)	
Graciete Marina dos Santos Abreu Oliveira Mota	Admitido(a)	
Helena Cristina Ludovico dos Santos	Admitido(a)	
Helena Filipa Almeida Beleza	Excluído(a)	b)
Joana Andreia Pais Félix de Almeida Ferreira	Excluído(a)	b)
Joana Martins Prudêncio da Silva	Excluído(a)	a)
João Leonel Pires Costa	Excluído(a)	c)
Kamilla Silva Pedroso	Excluído(a)	a)
Leandro Godinho Ferreira Antunes Rodrigues	Excluído(a)	a)
Luciana de Souza Marques Pereira	Admitido(a)	
Luís Quaresma da Conceição Quaresma	Excluído(a)	b)
Maria Cristina Graça Pereira Rodrigues	Excluído(a)	a)
Marta Brito	Excluído(a)	a)
Nélia Margarida Faria Farto	Admitido(a)	
Nelma Maria de Oliveira Rocha	Admitido(a)	
Patrícia Alexandra Gomes da Silva	Admitido(a)	
Paulo Jorge Gordon Pinto	Admitido(a)	
Pedro Miguel de Melo Guerreiro	Admitido(a)	
Pedro Roano Silva Carvalho	Excluído(a)	b)
Rita Filipa da Silva Rodrigues	Excluído(a)	b)
Rute Helena Pereira de Oliveira Dias	Admitido(a)	
Sandra Cristina da Silva Ferreira	Admitido(a)	
Tânia Rodrigues Simões Teixeira	Excluído(a)	a)
Tiago da Silva Esperança Guia Armindo	Excluído(a)	b)
Tiago Manuel Mota da Costa	Admitido(a)	

- a) Candidato/a excluído/a por não formalizar a candidatura Cfr. ponto 11.4 do aviso integral de abertura;
- b) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);
- c) Candidato/a não cumpre os requisitos previsto no ponto 10.4, a habilitação detida não é a requerida

Ponto dois: -----

2.1 A lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório nos seguintes termos: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a) /	Método de Seleção
Ana Cristina Cardoso de Almeida Tomás	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Ana Isabel Mendo Pereira	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Ana Maria Estevam Dias dos Santos	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Aquitânia Domingos Pereira da Piedade	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Cátia Carina da Graça Lopes Nunes Baião	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Celina Isabel Félix Baptista Lopes Pereira	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Elsa Carina Nunes dos Santos Lourenço	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Filipa Coelho Pires	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Graciete Marina dos Santos Abreu Oliveira Mota	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Helena Cristina Ludovico dos Santos	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Luciana de Souza Marques Pereira	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Nélia Margarida Faria Farto	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Nelma Maria de Oliveira Rocha	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Patrícia Alexandra Gomes da Silva	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Paulo Jorge Gordon Pinto	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Pedro Miguel de Melo Guerreiro	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Rute Helena Pereira de Oliveira Dias	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Sandra Cristina da Silva Ferreira	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos
Tiago Manuel Mota da Costa	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos

2.2 Deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, ser informados que a mesma terá lugar no dia 21 de novembro/25 pelas 14h30m, na Sede do IPMA, I.P. sita em Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa. -----

2.3 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

2.4 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

Ponto três: -----

3.1. O Júri deliberou igualmente promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

3.2. Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri. A pronúncia deverá ser efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, devendo ser expressamente indicada a referência ao presente procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

O 2.º VOGAL EFETIVO,

(Maria Ana Figueira Martins)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)